



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E EMPRESA COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP.**

**ADITAMENTO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2016, ORIGINÁRIO DO PP Nº 75/2016, PROCESSO Nº SC 4521/2016.**

**I – PARTES**

Como **COMPROMITENTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, DÉLCIO JOSÉ SATO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.976.591-SSP/SP e do CPF/MF nº 788.109.308/00, e o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social o Sr. Agnelo Cinel portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.928.500-x e do CPF/MF nº 694.443.078-91 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **COMPROMISSÁRIA** a empresa **COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP**, com sede na Rua Fernão Dias, 76, Jd. Nova América, São José dos Campos/SP, CEP 12.242-580, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.387.904/0001-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam, como consta do presente Instrumento.

**II – NATUREZA E OBJETO DO ADITAMENTO**

Fica alterada a Ata de Registro de Preços nº 40/2016, que tem por objeto aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis, datado de 07 de dezembro de 2016, para redução de valor dos itens 16 – feijão carioca, devido à baixa dos preços praticados no mercado, passando de R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos) para R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos).

| Item | Descrição      | Valor atual | Valor com redução | Redução% |
|------|----------------|-------------|-------------------|----------|
| 16   | Feijão carioca | R\$ 13,09   | R\$ 6,20          | 47,37%   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto nº 7.892/2013, art. 17.

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 23 de fevereiro de 2017.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**AGNELO CINEL**  
Secretário Municipal de Segurança  
Pública e Defesa Social



**COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP**  
Representante da empresa

**Testemunhas:**

**Carla Hellen Siqueira Silva**  
RG 48.637.116-5

**Andressa Santos Cruz**  
RG 40.388.112-2